

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 009/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 005/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.288.185-6**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA  
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº  
05.408.502/0001-70.

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada  
para os Parques Municipais que integram o grupo Itaquera.

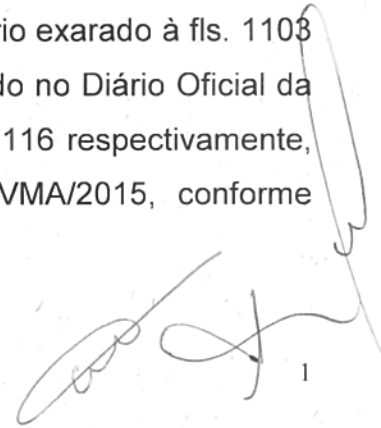
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **81 (oitenta e um)**  
dias, contados a partir de **09/02/2017**.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 1.514.231,04 (um milhão, quinhentos e catorze  
mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 14.356/2017 e 14.384/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, tel. (11) 3030-3900, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70, neste ato representada pela Titular da Empresa, Sra. **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 597541-3 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fls. 1103 e 1104 do processo administrativo nº 2013-0.288.185-6, publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/02/2017, à fl. 67 e retificado em 15/02/2017 à fl. 116 respectivamente, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 005/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **81 (oitenta e um) dias** contados a partir de **09/02/2017**, pelo valor de R\$ 1.514.231,04 (um milhão, quinhentos e catorze mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), observando o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 9 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

GILBERTO TANOS NATALINI  
SECRETÁRIO

PUBLICADO  
Em: 15.03.17

SVMA-Pág 195

Karina da Silva Antonio  
RF. 815/409.1  
Assistente II

\_\_\_\_\_  
**LOGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**

SONIA REGINA ROZEIRA  
CONTRATADA

André Andrade dos Santos  
Gerente Comercial  
Lógica Segurança

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº